



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 029/2018

DADOS DO PROJETO:

Incentivo:	Projeto aprovado nos termos da Lei de Incentivo ao Esporte
Título do projeto:	Circuito Copas do Brasil
Nº do processo ME:	58.701.003723/2015-38
SLIE:	1510934-82
Data da publicação no DOU:	27 de abril de 2016.
Resumo das atividades do projeto:	O Circuito Copas do Brasil 2016 pode ser considerado como um dos mais importantes circuitos de eventos do ano de 2016 da modalidade pelo fato de contar com os principais eventos nacionais de Canoagem Velocidade e Canoagem Slalom e fomentarem o desenvolvimento da modalidade no Brasil, além da realização dos eventos marca também a importante fase preparatória dos atletas num período antecede um grande evento esportivo que são os Jogos do Rio 2016, assim como se estabelece como o marco inicial do próximo ciclo olímpico, visando à formação e preparação dos atletas nacionais para os Jogos Olímpicos de 2020. Somente estando em evidência na mídia nacional é que a Canoagem terá condições de almejar reconhecimento e uma participação maior de atletas, público, empresários e do próprio Poder Público. Trata-se de uma modalidade que disputa medalhas olímpicas e paraolímpicas, e que está em busca de crescimento e reconhecimento da modalidade e do número de atletas praticantes.

A **Confederação Brasileira de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado constituída nos moldes de associação de caráter desportivo, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, com sede na Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, Centro, CEP: 80.010-922, na Cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu Presidente, João Tomasini Schwertner, torna público o presente procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** a fim de que os interessados (OFERTANTES) possam apresentar suas propostas para o fornecimento do(s) item(s) abaixo descrito(s) para o evento:

Copa Brasil de Canoagem Velocidade e Paracanoagem 2018

Data: 07/04 a 08/04/2018

Local: Parque Náutico do Iguaçu, Avenida Marechal Floriano S/Nº - Boqueirão – Curitiba/PR

I – OBJETO

1.1 O objeto da presente Cotação Prévia de Preços, consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de captação de imagens, conforme especificações no quadro abaixo:

Serviço	Descrição do Serviço	Período
<p>Produtora de vídeo</p>	<p>Serviço de captação em vídeo integral das provas, visando ter o acesso às imagens do desempenho de todos os atletas, desde a classificação até às finais. Essas imagens, além de serem importante acervo da modalidade, também serão transmitidas no telão para o público e são importante auxílio ao Comitê de Arbitragem.</p> <p>O fornecedor deverá prover switches, câmeras com alta definição, cabos (mínimo de 2.500m), conexões, plugues e acessórios necessários para confecção com streaming e telão com possibilidade de replay caso seja solicitado pela arbitragem.</p> <p>Necessidade de gravação das imagens e de edição de 05 vídeos institucionais.</p> <p>Necessário utilização de um Drone para captação de imagens desde que respeitando normas e procedimentos de segurança.</p> <p>Todo o material deverá ser disponibilizado em até 48 horas úteis após o evento, em CD ou DVD, além de link na internet em algum canal como Youtube, Vimeo, dentre outros. A empresa vencedora será responsável pela transmissão ao vivo através do Youtube.</p> <p>A transmissão para o telão deve ser parte das responsabilidades do contratado do streaming, a imagem deve ser a mesma enviada para o canal oficial do evento.</p> <p>O sistema de envio de informações para geração de gráficos deve ser testado com antecedência de uma semana para evitar problemas. Esse alinhamento deve ser feito entre a Equipe de Cronometragem e a Equipe de Vídeo por escrito e deve ser apenas um sistema de trabalho.</p> <p>A pessoa da mídia deve ser encarregada de verificar as listas de largadas que serão colocadas no telão e na internet antes de irem para o ar.</p> <p>O sobrevoo do drone nas competições deve ser sempre orientado pelo(a) Gerente Geral ou pelo(a) Produtor do Evento.</p> <p>Incluir um carro para geração de imagens em tempo real na lateral da pista.</p> <p>A produtora deverá fazer a tomada de imagens com no mínimo 06 câmeras.</p> <p>Instalar toda a equipe de streaming na torre de chegada.</p> <p>Os custos com hospedagem, alimentação e passagens deverão ser incluídos no orçamento.</p>	<p>07/04/2018 a 08/04/2018</p>

	<p>Arquivar todo material para posterior elaboração dos relatórios de prestação de contas e para CBCa. Entrega de todas as imagens de 01 a 02 semanas após o término do evento.</p> <p>A empresa deve levar seu equipamento de proteção contra sol e chuva (guarda-sol) que sejam de cor neutra, branca e sem propagandas.</p> <p>A equipe de vídeo deve estar presente no ensaio geral.</p>	
--	--	--

1.2. As propostas deverão ter os valores diários e o valor total dos serviços, prazos e forma de pagamento, devendo atender as especificações desta cotação prévia de preço.

II – ENVIO E PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1 O ofertante deverá encaminhar sua proposta de preço ao endereço da sede da Entidade constante no preâmbulo deste instrumento, aos cuidados de Fernanda Sabim, ou via e-mail, para o endereço eletrônico: eventos.compras@canoagem.org.br ou até as 17h00min do dia 21/03/2018.

2.2 Caso o ofertante opte por enviar sua proposta de preço pela via postal, deverá se assegurar de que o documento será entregue até a data e horários limites indicados nesta cotação prévia de preço. Não serão aceitas propostas de preço apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior.

2.3. As propostas de preço deverão constar as seguintes informações:

A. DADOS DO SOLICITANTE:

Confederação Brasileira de Canoagem

CNPJ: 92.893.155/0001-12

Endereço: Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, bairro Centro, CEP: 80.010-922 / Curitiba PR

B. DADOS DO OFERTANTE:

Identificação do fornecedor (razão social) em Papel timbrado;

Número CNPJ;

Endereço completo:

Telefone/fax:

E-mail

C. DESCRIÇÃO

Detalhar o serviço, em conformidade com o objeto do citado neste documento

Valor diária: R\$

Valor total: R\$

D. PAGAMENTO

Informar os prazo e forma de pagamento a serem realizados

E. EMISSÃO DA PROPOSTA

A proposta enviada deverá conter a data de emissão nos moldes **DD/MM/AAAA**.

F. CONTATO

Informar o nome completo da pessoa de contato e sua função

G. PRAZO DE ENTREGA

Descrever os prazos de entrega dos produtos a serem entregues

I. ENTREGA

Descrever de forma detalhada, as condições de entrega, contendo: dia, prazos.

H. PRAZO DE VALIDADE: A proposta deverá conter o prazo de validade limitado a 60 dias

III – EXAME DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas de preço serão examinadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do menor preço, devendo os ofertantes atender a todas as condições impostas neste instrumento.

3.2 As propostas de preço que eventualmente contrariam as exigências previstas neste instrumento estão sujeitas a desclassificação, bem como aquelas que apresentem descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis.

3.3 Durante o exame das propostas, a Entidade poderá solicitar ao ofertante, via comunicado extra, a apresentação de quaisquer documentos que julgar essenciais a análise da proposta, devendo o ofertante cumprir a solicitação dentro do prazo indicado. A Entidade também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informações referente aos serviços/fornecimentos objeto desta Cotação Prévia de Preços, a fim de garantir que as técnicas atendam efetivamente as necessidades da Entidade.

DOCUMENTAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA (DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE):

1. Comprovante de inscrição no CNPJ;

2. Certidões Negativas: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Débitos Trabalhistas – TST

1*. Link para emissão

[:http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1](http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1)

2*. Link para emissão: <http://www.tst.jus.br/certidao>

4.2 O resultado do procedimento será divulgado no dia **23/03/2018** no site da Entidade, na sessão de compras.

4.3 Caso o ofertante da melhor proposta não apresente devidamente a documentação elencada acima, as propostas subsequentes serão examinadas na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a Cotação Prévia de Preço, e cujo ofertante cumpra todas as exigências documentais, sendo declarado vencedor.



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



V– DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A Entidade poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, cancelar o presente procedimento de Cotação Prévia de Preços, bem como prorrogar o prazo para envio de propostas, sem gerar aos ofertantes quaisquer direitos.

5.2 Eventuais retificações ao presente Edital (alteração de locais, datas, quantidades e etc.) serão devidamente informadas aos ofertantes, preferencialmente via-e-mail.

5.3 As propostas apresentadas deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive tributos e despesas de transporte, que porventura sejam necessários a completa execução do objeto deste edital.

5.4 O pagamento pela prestação dos serviços que constam neste edital será feito de acordo com o cronograma de desembolso do projeto, devendo ser apresentado nota fiscal com as especificações do projeto Título do projeto: **Circuito Copas do Brasil** Nº do processo ME: 58.701.003723/2015-38 SLIE: 1510934-82 e dados bancários. Situação excepcionais poderão ser analisadas pela **CBCa** e decididas a seu critério.

5.5 O ofertante deverá possuir todas as licenças, inscrições e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto desta Cotação Prévia de Preços.

5.6 A apresentação de proposta de preço pelo ofertante implicará em aceitação de todas as condições previstas nesta Cotação Prévia de Preços e no formulário que o integra.

5.7 Esclarecimentos e demais informações que se façam necessárias poderão ser obtidas durante o horário comercial, no âmbito da vigência deste instrumento, por meio do telefone (41) 3083-2600 ou do endereço eletrônico: eventos.compras@canoagem.org.br.

Curitiba, 05 de março de 2018

João Tomasini Schwertner
Presidente